



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 017/23**

**DE 17 DE JANEIRO DE 2.023**

*Concede férias a servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

**CONSIDERANDO** a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo mencionado na tabela abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Lotação</b>
19549-1	JESSICA KEITEL ENGENHEIRO AMBIENTAL	02/04/2020-01/04/2021	13/12/2021- 24/12/2021- 21/10/2022- 28/10/2022	SEMAI

**Art. 2º** Converter 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2.023

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUCINEY MULLER BAMPI**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)  
Diário nº: 3261Fls:023  
Em: 18/01/23